



Resolução nº 98/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007 que define que o financiamento das ações de saúde é responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado e disposto na Constituição Federal e na lei orgânica do SUS;

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS;

Considerando a Resolução Nº582/09 que estabelecer a utilização e o fluxo da solicitação de transferência de recursos de custeio dos Colegiados de Gestão Regional, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembleia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Retificar a aprovação da utilização dos recursos do Colegiado de Gestão, excepcionalmente para pagamento de hospedagem e passagem dos secretários municipais que irão participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Maceió-AL, no período de 11 a 14 de junho de 2012, em substituição aos recursos de Educação Permanente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS